

**PROJETO DE LEI 01-00291/2014 do Vereador Floriano Pesaro (PSDB)**

“Denomina Rua Mary Sarkis Maldaun, o logradouro público inominado, localizada com início na confluência entre as ruas Joaquim Floriano e Iguatemi e com término na Rua Horácio Lafer (Setor 299 e Quadra 14), Distrito do Itaim Bibi, Subprefeitura de Pinheiros, e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica denominada Rua Mary Sarkis Maldaun, o logradouro público inominado, localizada no início na confluência entre as ruas Joaquim Floriano e Iguatemi e término na Rua Horácio Lafer (Setor 299 e Quadra 14), Distrito de Itaim Bibi, Subprefeitura de Pinheiros.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes.”